



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



DECRETO Nº. 10.286 DE 02 DE MAIO DE 2024

Súmula: *Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR (mandato 2022/2024).*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR (mandato 2022/2024).

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE:

Titular: Taciana de Souza

Suplente: Claysse Danielle Morimoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Mayara Oliveira Miranda Paludetto

Suplente: Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Mona Lisa Selleti Carvalho

Suplente: Rosemeire Gaspar Prevelato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Magna Cristina Marchioni Benfica

Suplente: Aurenilson Cipriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Juraci Bernardino Alves

Suplente: Marcos Antonio Aparecido Cipriano

SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ- APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin

Suplente: William Maikler de Oliveira Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Ana Maria dos Santos

Suplente: Vera Aparecida Fontana de Carvalho

ROTARY CLUB DE ANDIRÁ:

Titular: Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Suplente: Daniele Chrystine Verissimo de Paula

APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE:

Titular: Luana da Silva Barbosa

Suplente: Adriana Silvestrini

APMF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ELZA CHRISTIANI CERVI:

Titular: Talita Dayane da Cruz

Suplente: Josiane Birelo

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2022-2024, terá vigência até 03/10/2024.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 10.203 de 29 de fevereiro de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94



*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em
02 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL